

Agosto 2004

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 20) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

Título: Boletim Estatístico - Agosto 2004

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@deep.msst.gov.pt

Internet: www.deep.msst.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: deep.cid@deep.msst.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Outubro 2004

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	salários por profissões na construção	16
	salários em atraso	17
	greves	18
	acidentes de trabalho	19

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	estrutura empresarial	
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	21
	doença e maternidade	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	salário mínimo na união europeia	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MAET, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MAET, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MAET - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP, Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

IGT/MAET, Relatório sobre Salários em Atraso - dados sobre as empresas que foram objecto de auto de averiguação de situações de salários em atraso.

DGEEP, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

DGEEP, Acidentes de Trabalho - projecto baseado nas participações de acidentes e nos dados do mapa de encerramento de processo remetidos pelas Companhias de Seguros. Abrange todas as actividades económicas e cobre todo o território nacional. A informação disponibilizada, neste boletim, refere-se a acidentes de trabalho (não inclui os acidentes de trajecto que foram objecto de tratamento em separado).

DGEEP, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IIES/MSSFC, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Mínimo Garantido (a ser substituído pelo Rendimento Social de Inserção); Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat/New Realease - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada

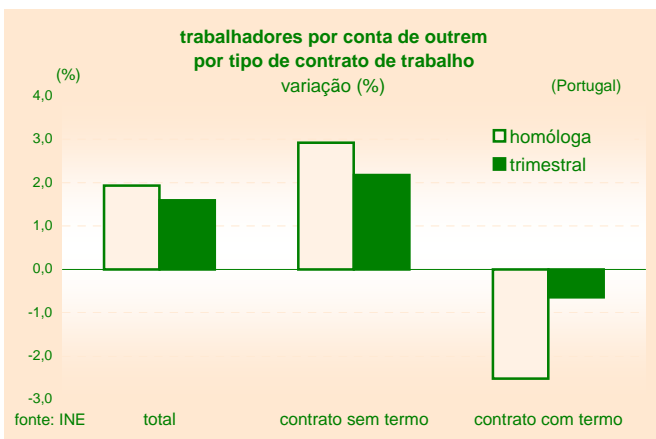
Dados recolhidos até:

24 de Setembro de 2004

emprego total

2º trimestre de 2004

✓ Aumento da população com emprego face ao 1º trimestre de 2004 (+0,3%); este aumento teve origem num maior número de mulheres empregadas (+0,8%).



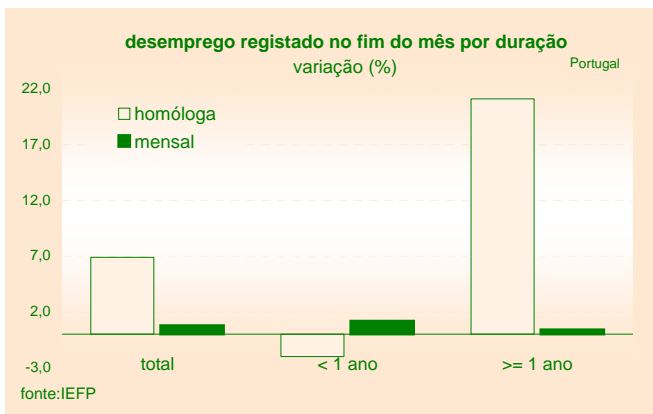
✓ Diminuição do número de trabalhadores por conta de outrem com contrato com termo (-2,5% e -0,6% em relação ao trimestre homólogo e anterior, respectivamente).

desemprego registado

Agosto de 2004

✓ O número de desempregados inscritos, ao longo do mês de Agosto, foi inferior ao de Julho (-6,3%) e superior ao do mês homólogo de 2003 (+18,0%). As ofertas e as colocações apresentam valores inferiores quer relativamente ao mês homólogo, quer ao mês anterior.

✓ O número de desempregados inscritos, no fim do período, regista um acréscimo de 0,8%, o que representa mais 3 669 desempregados que em Julho de 2004.



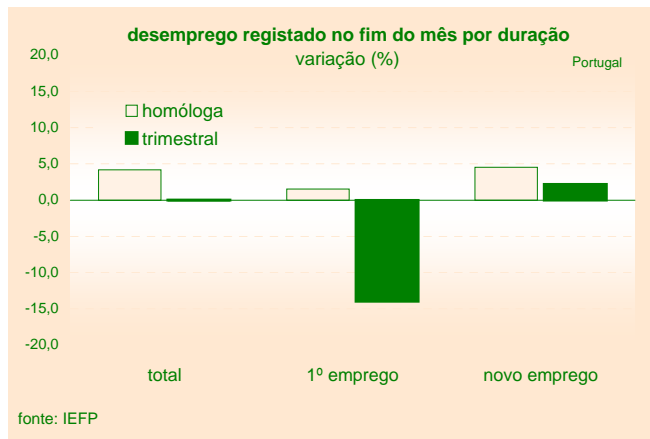
✓ Agravamento do desemprego de longa duração face ao mesmo mês do ano anterior (+21,1%). Reforço do peso relativo do desemprego de longa duração na estrutura do desemprego (43,5% contra 38,4% em Agosto de 2003).

desemprego total

2º trimestre de 2004

✓ A população desempregada manteve-se estável face ao trimestre anterior, registando um acréscimo de 4,2% em relação ao trimestre homólogo.

✓ A taxa de desemprego registou uma diminuição de 0,2 pontos percentuais, face ao trimestre anterior, motivada pelo decréscimo da taxa de desemprego das mulheres (- 0,2 pontos percentuais).



✓ Decréscimo da população desempregada à procura de 1º emprego (-14,0%), em relação ao trimestre anterior.

despedimentos colectivos

Agosto de 2004

✓ Em Agosto, foram iniciados 12 processos de despedimentos colectivos e concluídos 7, motivando estes a saída de 138 trabalhadores (17% do total).



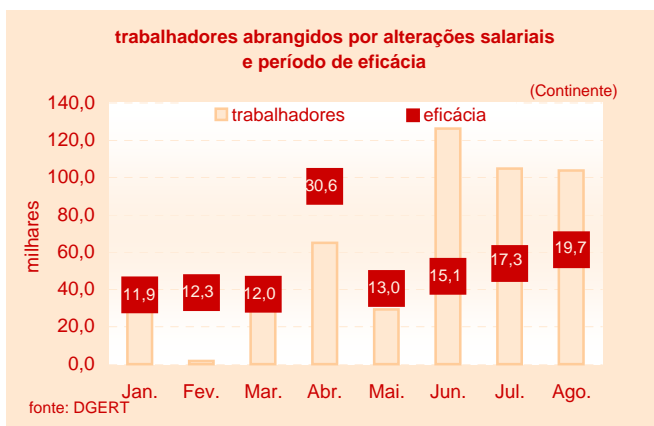
✓ No 2º trimestre de 2004, concluíram-se 22 processos de despedimentos colectivos, que resultaram na saída de 633 trabalhadores das empresas.

✓ A "redução e suspensão da prestação do trabalho em situação de crise empresarial" foi invocada, neste trimestre, por 15 empresas abrangendo 439 trabalhadores de um total de 886.

regulamentação colectiva do trabalho

Agosto de 2004

✓ Em **Agosto**, foram revistas 20 convenções abrangendo 103 824 trabalhadores .



✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 19,7 meses.

✓ O "CCT Indústrias da madeira" e o "AE CTT, SA" foram, de entre as convenções revistas, as que apresentaram maior número de trabalhadores, respectivamente, 59 436 e 15 970. Estas duas convenções abrangem 72,6% do total de trabalhadores do período.

greves

Maio de 2004

✓ Em **Maio**, registaram-se 18 greves abrangendo 1 799 trabalhadores, delas resultando 2 773 dias de trabalho perdidos.



✓ As "outras reivindicações" constituíam o principal motivo das 33 greves verificadas no **1º trimestre de 2004** (29,6%).

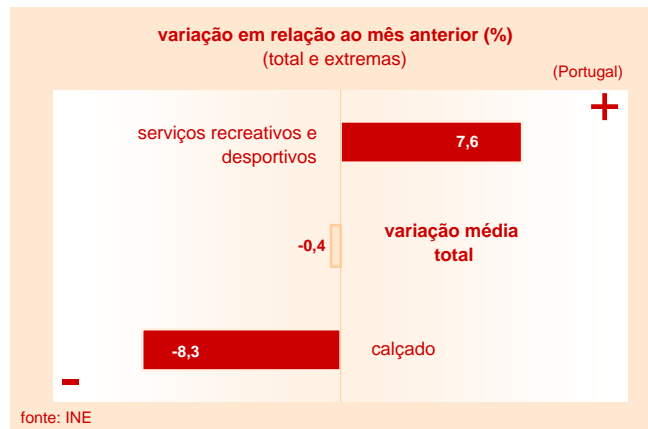
✓ Do total de reivindicações, 12,7% foram "totalmente aceites", 11,3% foram "parcialmente aceites" e 76,0% foram "recusadas".

índice de preços no consumidor

Agosto de 2004

✓ Em **Agosto**, os preços estavam mais elevados 2,3% do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,5%.

✓ Em relação a Julho, os preços registaram um decréscimo de 0,4%.

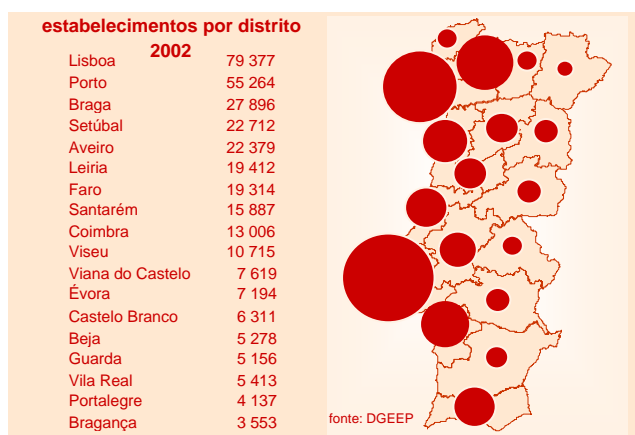


✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "serviços recreativos e desportivos" (+7,6%); o "calçado" registou a variação média negativa mais elevada (-8,3%).

estrutura empresarial

2002

✓ Em **2002**, responderam aos Quadros de Pessoal 299 790 empresas com 344 333 estabelecimentos e 2 819 771 pessoas ao serviço .



✓ Os distritos de Lisboa e Porto concentravam cerca de 39% dos estabelecimentos.

✓ 93% dos estabelecimentos tinham menos de 20 pessoas ao serviço.

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2003			2004	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população total	10 432	10 455	10 476	10 485	10 497
Homens	5 045	5 057	5 069	5 075	5 082
Mulheres	5 387	5 397	5 407	5 410	5 415
Menos de 15 anos	1 645	1 645	1 645	1 644	1 645
15 - 24 anos	1 376	1 367	1 358	1 352	1 340
25 - 44 anos	3 162	3 176	3 191	3 196	3 207
45 e + anos	4 250	4 266	4 283	4 293	4 305
população activa	5 451	5 466	5 474	5 454	5 472
Homens	2 934	2 960	2 963	2 949	2 954
Mulheres	2 517	2 506	2 511	2 505	2 518
15 - 24 anos	613	613	601	588	575
25 - 44 anos	2 800	2 810	2 822	2 827	2 845
45 e + anos	2 038	2 043	2 051	2 039	2 052
taxa de actividade	52,3	52,3	52,3	52,0	52,1
Homens	58,2	58,5	58,4	58,1	58,1
Mulheres	46,7	46,4	46,4	46,3	46,5
15 - 24 anos	44,6	44,9	44,3	43,5	42,9
25 - 44 anos	88,5	88,5	88,4	88,5	88,7
45 e + anos	48,0	47,9	47,9	47,5	47,7

Portugal

população total com seis e mais anos - grau de instrução completo

milhares

	2003						2004			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 774	100	9 792	100	9 808	100	9 820	100	9 828	100
Homens	4 709	48	4 720	48	4 727	48	4 734	48	4 741	48
Mulheres	5 065	52	5 072	52	5 082	52	5 086	52	5 088	52
Nenhum nível de instrução	1 887	19	1 837	19	1 817	19	1 733	18	1 744	18
Homens	721	38	699	38	683	38	651	38	662	38
Mulheres	1 166	62	1 138	62	1 135	62	1 081	62	1 082	62
Básico - 1º ciclo	3 123	32	3 094	32	3 016	31	3 067	31	3 007	31
Homens	1 589	51	1 568	51	1 531	51	1 540	50	1 519	51
Mulheres	1 534	49	1 527	49	1 485	49	1 527	50	1 488	49
Básico - 2º ciclo	1 663	17	1 650	17	1 637	17	1 674	17	1 661	17
Homens	893	54	896	54	890	54	920	55	901	54
Mulheres	769	46	753	46	747	46	755	45	760	46
Básico - 3º ciclo	1 344	14	1 393	14	1 414	14	1 400	14	1 440	15
Homens	718	53	748	54	760	54	757	54	772	54
Mulheres	627	47	646	46	655	46	643	46	668	46
Secundário	1 079	11	1 090	11	1 137	12	1 132	12	1 144	12
Homens	521	48	527	48	552	49	546	48	549	48
Mulheres	558	52	562	52	585	51	587	52	596	52
Superior	679	7	728	7	786	8	814	8	820	8
Homens	267	39	282	39	310	39	321	39	330	40
Mulheres	411	61	445	61	476	61	494	61	490	60

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2003			2004	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população com emprego	5 118	5 131	5 118	5 107	5 125
Homens	2 783	2 797	2 796	2 788	2 788
Mulheres	2 335	2 334	2 323	2 319	2 337
15 - 24 anos	531	523	506	497	495
25 - 44 anos	2 622	2 639	2 643	2 655	2 673
45 e + anos	1 964	1 969	1 969	1 955	1 956
Agricultura, silvicultura e pesca	657	646	625	618	619
Indústria, const., energia e água	1 677	1 634	1 627	1 596	1 601
Serviços	2 784	2 850	2 867	2 893	2 904
Tempo completo	4 514	4 540	4 534	4 526	4 552
Tempo parcial	603	590	585	581	573
Trabalhadores por conta outrem	3 727	3 753	3 744	3 739	3 799
Contrato sem termo	2 958	2 982	2 987	2 980	3 045
Contrato com termo	584	582	568	573	569
Outros	185	189	189	187	185
Trabalhadores por conta própria	1 288	1 275	1 270	1 266	1 228
Outros	103	102	105	102	98
Taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,1	68,1	67,8	67,7	67,9
Homens	74,8	74,9	74,7	74,3	74,3
Mulheres	61,5	61,4	61,2	61,2	61,7
15 - 24 anos	38,6	38,3	37,3	36,8	36,9
Homens	42,6	42,2	40,9	40,6	41,4
Mulheres	34,5	34,2	33,5	32,9	32,3
55 - 64 anos	51,7	51,7	51,3	50,3	50,1
Homens	62,3	62,7	61,9	60,4	58,9
Mulheres	42,4	42,0	41,9	41,4	42,4
disparidade entre sexos (M-H)					
15 - 64 anos	-13,3	-13,5	-13,5	-13,1	-12,6
15 - 24 anos	-8,1	-8,0	-7,3	-7,7	-9,1
55 - 64 anos	-19,9	-20,7	-20,0	-19,0	-16,5

Portugal

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2003						2004			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 727	100	3 753	100	3 744	100	3 739	100	3 799	100
Homens	1 990	53	2 005	53	1 996	53	1 993	53	2 014	53
Mulheres	1 737	47	1 748	47	1 747	47	1 746	47	1 785	47
Nenhum nível de instrução	146	4	147	4	143	4	116	3	125	3
Homens	84	57	84	57	79	55	63	55	70	56
Mulheres	63	43	64	43	64	45	53	45	55	44
Básico - 1º ciclo	1 047	28	1 053	28	1 001	27	975	26	949	25
Homens	606	58	612	58	580	58	558	57	535	56
Mulheres	441	42	441	42	421	42	418	43	414	44
Básico - 2º ciclo	813	22	797	21	789	21	798	21	796	21
Homens	465	57	460	58	456	58	472	59	461	58
Mulheres	348	43	336	42	333	42	327	41	335	42
Básico - 3º ciclo	653	18	678	18	671	18	684	18	722	19
Homens	375	57	390	58	385	57	397	58	416	58
Mulheres	279	43	288	42	286	43	287	42	306	42
Secundário	574	15	564	15	585	16	590	16	599	16
Homens	274	48	272	48	287	49	287	49	295	49
Mulheres	299	52	292	52	299	51	303	51	304	51
Superior	494	13	514	14	555	15	576	15	596	16
Homens	187	38	187	36	210	38	216	38	229	38
Mulheres	308	62	327	64	345	62	360	63	366	62

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2002		2003 ⁽¹⁾		
	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre
total	2 438,3	2 401,7	2 685,2	2 674,4	2 655,5
B Pesca	5,8	5,6	3,9	4,2	3,8
C Indústria extractiva	15,8	15,3	15,6	15,4	15,2
D Indústria transformadora	844,7	829,9	802,2	792,0	786,2
E Produção e dist.electric., gás e água	17,8	17,4	12,1	12,0	12,1
F Construção	253,7	249,0	352,5	353,7	348,0
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	502,7	501,4	589,8	584,8	579,2
H Alojamento e restauração	170,7	161,8	181,7	183,8	184,5
I Transportes, armazen.e comunicação	146,0	144,6	153,3	152,9	152,7
J Actividades financeiras	75,5	74,1	78,7	77,6	77,9
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	208,5	205,3	256,7	257,0	254,8
M Educação	48,2	49,0	56,7	56,6	55,5
N Saúde e acção social	92,1	92,2	116,8	118,8	118,5
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	56,8	56,1	65,4	65,5	67,0
Norte	915,2	904,0	977,0	965,8	960,0
Centro	378,0	374,4	569,6	566,7	563,8
Lisboa e Vale do Tejo	962,1	946,4	872,0	870,7	861,1
Alentejo	88,4	86,4	150,6	151,0	151,9
Algarve	94,5	90,4	116,0	120,2	118,7
Tempo Completo	2 308,2	2 270,6	2550,8	2564,5	2535,7
Permanentes	1932,9	1921	2121,7	2092,8	2099,7
A termo	354,7	329,6	361,5	381,2	353,9
Outras situações	20,6	20	67,6	90,5	82,2
Tempo parcial	77,8	78,2	134,4	109,9	119,8
Permanentes	52,3	53,7	79,3	64,9	72,2
A termo	25,5	24,5	40,9	34,8	39,0
Outras situações	n.d.	n.d.	14,2	10,2	8,5
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽²⁾	99,6	84,4	115,6	114,1	100,1
% em relação ao emprego total	4,1	3,5	4,3	4,3	3,8
Criação de empregos	40,0%	33,6%	42,4%	38,2%	38,8%
Substituição de trabalhadores	45,3%	45,7%	33,1%	32,2%	32,2%
Reingresso de suspensões temp. e outros motivos	14,7%	20,7%	24,5%	29,6%	29,1%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽²⁾	116,3	121,1	139,6	124,5	119,4
% em relação ao emprego total	4,8	5,0	5,2	4,7	4,5
Extinção de empregos	10,8%	15,5%	25,5%	22,8%	30,8%
Substituição de trabalhadores	n.d.	n.d.	19,9%	19,2%	22,8%
Suspensões temporárias e outros motivos	n.d.	n.d.	54,6%	58,0%	65,8%
nº de empregos vagos no último dia do trimestre	14,9 ⁽³⁾	12,8 ⁽³⁾	18,7	15,9	15,8
taxa de empregos vagos (%)	0,5	0,5	0,7	0,6	0,6

(1) no 1º Trimestre de 2003 procedeu-se à remodelação do Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado, que se traduziu na criação de um novo questionário e na definição de uma nova amostra. Na selecção da nova amostra foi já considerada a alteração da nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

(2) ao longo do trimestre

(3) série revista

fonte: DGEEP, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	2003										2004				
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
empresas visitadas	803	442	563	658	334	289	599	683	649	508	1 264	1 117	1 009	905	1 060
Trabalhadores (milhares)	8,6	9,4	8,3	10,0	8,1	3,8	9,9	8,3	10,0	7,1	9,8	11,8	13,5	n.d.	12,9
empresas com situações ilícitas	3	-	2	-	1	2	2	1	1	1	3	1	3	1	2
Trabalhadores	34	-	62	-	2	5	22	2	1	13	6	2	8	45	6
Trabalhadores menores	3	-	2	-	1	1	4	1	1	1	3	1	3	1	2
taxa de incidência (%)	0,04	-	0,02	-	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,02	n.d.	0,02

fonte: IDICT, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2003			2004	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
desemprego total	333	335	356	347	347
Homens	151	163	167	161	166
Mulheres	182	172	188	186	181
15 - 24 anos	82	90	95	91	81
25 - 44 anos	178	171	179	172	171
45 e + anos	74	74	82	84	95
1º Emprego	39	47	57	47	40
Novo Emprego	294	288	299	301	307
Até 11 meses	212	204	210	188	191
12 meses e mais	120	129	145	158	155
taxa de desemprego	6,1	6,1	6,5	6,4	6,3
Homens	5,2	5,5	5,6	5,5	5,6
Mulheres	7,2	6,9	7,5	7,4	7,2
disparidade entre sexos (M-H)	2,0	1,4	1,9	1,9	1,6
15 - 24 anos	13,4	14,7	15,8	15,5	14,0
25 - 44 anos	6,3	6,1	6,3	6,1	6,0
45 e + anos	3,6	3,6	4,0	4,1	4,7
Norte	6,5	6,7	7,1	7,0	7,3
Centro	3,4	3,3	4,3	4,2	4,0
Lisboa	8,2	8,2	8,2	7,7	7,3
Alentejo	7,4	7,6	7,8	8,1	8,8
Algarve	6,8	5,3	5,1	6,0	5,1
Açores	2,9	3,1	3,3	3,6	3,1
Madeira	3,5	3,4	3,7	2,8	2,7
taxa de desemprego de longa duração	2,2	2,4	2,6	2,9	2,8
Homens	1,7	1,9	2,3	2,3	2,5
Mulheres	2,8	2,9	3,1	3,6	3,2
disparidade entre sexos (M-H)	1,1	1,0	0,8	1,3	0,7

Portugal

população desempregada - grau de instrução e duração do desemprego⁽¹⁾

milhares

	2003						2004			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	332	100	334	100	355	100	346	100	346	100
- de longa duração	120	36,1	129	38,7	145	40,8	158	45,8	155	44,9
Nenhum nível de instrução	14	4,1	12	3,6	12	3,4	13	3,7	11	3,3
- de longa duração	6	44,9	5	40,0	5	40,2	6	48,0	6	53,5
Básico - 1º ciclo	97	29,2	93	27,9	91	25,6	92	26,6	99	28,7
- de longa duração	42	42,7	44	47,4	43	47,7	49	53,4	53	53,0
Básico - 2º ciclo	77	23,3	78	23,5	78	22,1	83	23,9	81	23,4
- de longa duração	26	33,6	32	40,8	35	44,9	40	48,5	37	45,6
Básico - 3º ciclo	65	19,5	63	18,9	73	20,5	73	21,0	76	21,8
- de longa duração	20	31,1	22	34,2	25	34,8	28	39,2	33	43,7
Secundário	48	14,4	50	14,9	56	15,8	53	15,2	47	13,5
- de longa duração	16	32,8	19	37,3	22	38,6	22	41,0	18	39,3
Superior	32	9,5	37	11,2	45	12,6	33	9,7	32	9,2
- de longa duração	10	32,5	8	22,3	14	32,4	13	38,3	8	25,4

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

(1) nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2003					2004							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
pedidos de desempregados	35 046	62 004	55 080	45 647	37 259	53 103	42 566	46 868	40 150	38 864	36 101	44 130	41 357
Norte	11 815	22 204	17 375	15 013	12 728	18 242	15 791	16 486	14 331	14 077	12 508	15 364	14 383
Centro	5 655	10 553	8 629	7 085	6 078	8 751	6 308	7 191	6 000	5 953	5 803	7 521	6 785
Lisboa e Vale do Tejo	12 037	20 476	19 312	14 541	12 278	17 583	14 295	16 021	13 973	13 364	12 881	14 840	14 235
Alentejo	2 946	4 064	4 653	3 198	2 655	3 842	2 962	3 600	2 914	2 542	2 339	3 495	3 135
Algarve	1 400	2 995	3 405	4 783	2 843	3 093	2 076	2 320	1 939	1 991	1 682	1 916	1 755
Açores	581	712	810	207	222	673	487	518	405	347	303	345	337
Madeira	612	1 000	896	820	455	919	647	732	588	590	585	649	727
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	4 428	6 617	7 421	6 792	4 680	6 957	5 042	5 924	5 031	5 005	5 132	n.d.	n.d.
4.1 Empregados de escritório	4 590	6 697	6 851	5 384	4 325	6 653	5 056	5 406	4 670	4 568	4 067	n.d.	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	3 377	5 106	6 336	6 178	4 202	5 971	4 871	5 526	4 639	4 811	3 993	n.d.	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind. trans.	2 963	4 253	4 776	4 066	3 716	4 994	4 197	4 520	3 901	3 753	3 533	n.d.	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	2 845	4 569	4 689	3 668	2 562	4 576	3 638	4 219	3 537	3 427	3 124	n.d.	n.d.
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	29 253	51 654	45 461	39 842	33 118	45 887	36 681	40 516	35 402	34 454	31 507	n.d.	n.d.
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 835	1 874	3 480	2 431	2 187	2 074	2 116	2 159	1 780	1 565	1 728	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	9 717	12 610	13 620	11 736	11 275	15 615	12 586	13 579	12 109	11 847	10 789	n.d.	n.d.
Serviços	17 675	37 145	28 341	25 672	19 654	28 186	21 973	24 776	21 512	21 041	18 990	n.d.	n.d.
Sem classificação	26	25	20	3	2	12	6	2	1	1	-	n.d.	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	9 163	10 137	9 577	8 063	5 614	8 324	7 890	9 892	9 014	9 863	9 458	7 927	7 725
Norte	2 722	3 095	3 026	2 549	1 698	2 473	2 549	2 863	2 601	2 849	2 479	2 380	2 317
Centro	2 096	2 606	2 529	1 883	1 550	2 132	2 163	2 490	2 183	2 674	2 219	1 945	1 619
Lisboa e Vale do Tejo	2 451	2 509	2 510	1 995	1 374	1 878	1 811	2 306	2 182	2 527	2 939	2 159	2 313
Alentejo	466	605	375	590	356	420	254	416	357	255	364	339	347
Algarve	897	679	620	519	326	666	639	1 305	1 137	909	905	605	533
Açores	191	187	186	93	61	338	152	91	125	204	163	167	112
Madeira	340	456	331	434	249	417	322	421	429	445	389	332	484
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	596	428	212	513	230	227	181	297	309	322	279	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 573	1 982	3 600	2 885	1 891	3 351	2 985	3 438	2 989	3 111	2 776	n.d.	n.d.
Serviços	4 858	3 306	5 592	4 523	3 429	4 638	4 628	6 023	5 610	6 285	6 311	n.d.	n.d.
Sem classificação	122	134	173	142	65	108	96	134	106	145	92	n.d.	n.d.
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 500	1 991	1 736	1 335	1 020	1 392	1 438	1 993	1 805	2 228	2 048	n.d.	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	839	948	844	708	594	729	737	1 217	1 098	1 051	1 162	n.d.	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind. trans.	1 062	1 345	1 254	956	618	935	850	1 052	1 074	1 128	1 062	n.d.	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	695	634	864	586	434	485	450	558	525	777	828	n.d.	n.d.
4.1 Empregados de escritório	605	821	777	657	506	786	728	857	717	799	826	n.d.	n.d.
ofertas por 100 desempregados	26,1	16,3	17,4	17,7	15,1	15,7	18,5	21,1	22,5	25,4	26,2	18,0	18,7

Portugal

colocações

total	4 804	5 850	5 879	5 184	3 741	4 848	4 411	5 681	5 183	5 695	5 631	4 751	4 146
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	421	428	100	318	217	141	79	190	107	265	233	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 448	1 982	2 106	1 848	1 273	2 052	1 741	1 960	1 774	1 832	1 572	n.d.	n.d.
Serviços	2 843	3 306	3 558	2 920	2 189	2 560	2 516	3 445	3 226	3 505	3 747	n.d.	n.d.
Sem classificação	92	134	115	98	60	95	74	86	76	93	78	n.d.	n.d.
colocações/ofertas (%)	52,4	57,7	61,4	64,3	66,6	58,2	55,9	57,4	57,5	57,7	59,5	59,9	53,7
Norte	50,1	53,6	60,6	68,3	72,8	59,6	56,1	55,4	58,4	54,2	60,5	57,1	49,8
Centro	52,8	61,2	63,9	72,7	71,5	61,3	57,4	64,8	63,9	60,7	68,0	65,2	59,4
Lisboa e Vale do Tejo	52,8	54,8	58,4	60,6	58,7	57,2	56,5	57,3	52,2	57,7	54,4	56,5	54,2
Alentejo	96,1	80,0	62,9	62,9	73,3	51,9	55,9	61,3	42,9	74,5	71,4	51,6	54,5
Algarve	38,6	46,7	57,9	42,2	58,6	47,1	52,7	48,7	63,7	61,8	50,8	70,1	52,5
Açores	49,2	115,5	77,4	69,9	49,2	82,0	61,2	97,8	61,6	61,8	83,4	86,2	63,4
Madeira	44,7	45,0	67,7	48,4	43,4	44,4	44,7	42,8	41,0	43,4	43,7	48,2	48,8

fonte: IEFP, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

milhares

	2003					2004							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
pedidos de emprego	462,9	482,5	491,0	498,0	496,4	506,6	510,2	514,9	506,8	497,5	489,9	491,1	493,6
Desemprego registado	420,9	440,7	447,9	453,7	452,5	464,5	467,5	471,1	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8
Empregados	14,1	14,3	14,8	14,8	14,7	14,6	14,6	14,5	14,6	14,6	14,3	14,4	14,9
Ocupados	22,5	22,3	23,1	24,1	24,2	22,4	22,9	24,1	24,6	24,9	25,4	25,0	23,8
Indisponíveis temporariamente	5,4	5,2	5,2	5,3	5,0	5,2	5,2	5,2	5,5	5,8	5,5	5,5	5,2

desemprego registado

milhares

desemprego registado	420,9	440,7	447,9	453,7	452,5	464,5	467,5	471,1	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8
Homens	180,1	185,8	189,4	193,4	195,0	200,7	202,6	204,0	201,0	197,6	194,3	193,6	193,7
Mulheres	240,8	254,9	258,5	260,3	257,5	263,7	264,9	267,1	261,0	254,5	250,4	252,5	256,1
Menos de 25 anos	65,2	73,5	76,4	76,8	73,6	74,9	74,8	74,6	68,7	65,5	63,1	63,9	66,4
25 anos e mais	355,7	367,1	371,5	376,9	379,0	389,6	392,8	396,5	393,3	386,6	381,6	382,2	383,3
1º Emprego	29,7	34,4	36,8	36,6	33,5	33,2	33,2	33,7	30,6	28,7	27,8	29,6	31,7
Novo emprego	391,2	406,3	411,1	417,1	419,0	431,3	434,4	437,4	431,5	423,5	416,9	416,5	418,0
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	14,8	14,7	16,5	16,8	17,4	17,8	18,4	18,6	17,4	15,9	15,3	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	154,4	156,0	157,2	158,5	160,3	165,6	167,5	169,2	169,0	168,1	166,9	n.d.	n.d.
Serviços	217,9	231,8	233,8	238,4	238,2	244,9	245,8	247,1	242,7	237,2	232,5	n.d.	n.d.
Sem classificação	4,1	3,8	3,6	3,4	3,1	2,9	2,7	2,5	2,4	2,3	2,1	n.d.	n.d.
Menos de 1 ano	259,2	273,3	278,3	279,7	275,5	281,9	281,9	281,4	270,6	260,5	251,7	251,0	254,0
1 ano e mais	161,7	167,3	169,6	174,0	177,1	182,5	185,6	189,7	191,4	191,7	193,0	195,1	195,8
Nenhum nível de instrução	26,1	26,0	26,6	26,9	27,1	27,7	27,9	28,2	27,8	27,3	26,8	26,6	26,1
Básico - 1º ciclo	141,0	141,4	143,8	146,3	148,3	152,6	154,3	156,3	155,2	153,9	152,5	152,6	151,9
Básico - 2º ciclo	87,2	88,6	90,5	92,2	92,6	96,0	97,2	98,4	96,8	95,6	94,2	93,9	93,6
Básico - 3º ciclo	66,5	68,9	70,7	72,4	72,2	74,6	75,4	76,2	74,4	73,0	71,7	71,6	72,0
Secundário	66,1	70,0	72,7	73,7	72,6	74,1	74,1	74,1	72,1	70,0	68,5	68,8	70,8
Superior	33,9	45,7	43,6	42,2	39,8	39,5	38,6	37,9	35,8	32,4	31,0	32,5	35,4
Norte	174,7	183,5	185,7	188,0	187,9	192,3	195,5	199,1	199,0	197,8	196,0	197,6	199,7
Centro	57,6	61,5	61,9	62,4	62,1	64,9	64,2	63,5	61,4	59,5	58,1	58,6	59,9
Lisboa e Vale do Tejo	150,0	154,5	155,9	156,0	154,0	155,3	156,2	157,3	154,5	151,2	148,9	148,2	148,9
Alentejo	21,2	22,3	23,7	23,6	23,8	25,7	25,8	26,0	24,6	23,2	22,4	22,8	22,3
Algarve	8,3	9,5	10,9	14,2	15,3	16,3	16,1	15,2	12,8	11,1	10,1	9,6	9,5
Açores	3,8	3,8	4,0	3,5	3,6	3,9	3,6	3,8	3,8	3,5	3,4	3,5	3,4
Madeira	5,3	5,5	5,8	5,9	5,9	6,2	6,1	6,2	6,1	5,8	5,8	5,9	6,0
profissões com mais inscritos													
9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	51,3	52,0	53,8	55,8	56,1	58,1	58,5	59,3	58,2	57,3	55,8	n.d.	n.d.
4.1 Empregados de escritório	54,1	56,0	57,4	57,8	57,3	58,7	58,7	58,9	57,8	56,6	55,7	n.d.	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	41,1	42,1	43,6	45,4	45,0	46,8	46,8	47,1	45,3	43,9	43,3	n.d.	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind. trans.	38,0	38,5	38,8	39,4	39,9	41,1	41,8	42,3	42,0	41,5	40,9	n.d.	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	30,1	31,4	32,3	32,7	32,0	33,3	33,8	34,6	33,9	33,5	32,9	n.d.	n.d.

fonte: IEFP, Estatísticas Mensais

despedimentos colectivos**informação mensal**

	2004					
	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
processos iniciados						
Empresas	9	5	7	9	13	12
Total de trabalhadores	754	1 291	511	850	796	1 122
Trabalhadores a despedir	169	291	58	77	135	401
processos concluídos						
Empresas	7	9	4	9	12	7
Trabalhadores	1 219	567	796	488	1 154	801
Trabalhadores a despedir	286	263	258	116	153	138
Despedidos	45	249	50	34	103	105
Revogação por acordo	258	14	205	51	44	31
Outras medidas	1	-	3	27	-	2

2º trimestre 2004

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	21	5	1	14	1	-
Total de trabalhadores	2 652	428	338	1861	25	-
Trabalhadores a despedir	426	29	6	376	15	-
processos concluídos						
Empresas	22	4	3	14	1	-
Trabalhadores	1 851	154	43	1 421	233	-
Trabalhadores a despedir	637	36	8	360	233	-
Despedidos	333	22	8	70	233	-
Revogação por acordo	270	10	-	260	-	-
Outras medidas	30	-	-	30	-	-

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial**informação mensal**

	2004					
	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	2	2	1	3	2	2
Total de trabalhadores	154	74	4	49	28	81
Trabalhadores com redução	16	54	3	18	28	73
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	3	2	2	6	3	4
Total de trabalhadores	300	74	286	467	282	578
Trabalhadores com suspensão	45	26	142	196	51	81
redução e suspensão						
Empresas	4	3	3	9	5	6
Total de trabalhadores	307	80	290	516	310	587
Trabalhadores c/ redução + suspensão	61	80	145	214	79	154

2º trimestre 2004

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	6	4	-	1	1	-
Total de trabalhadores	127	95	-	28	4	-
Trabalhadores com redução	75	63	-	9	3	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	10	6	1	2	1	-
Total de trabalhadores	827	437	239	104	47	-
Trabalhadores com suspensão	364	202	124	20	18	-
redução e suspensão						
Empresas	15	9	1	3	2	-
Total de trabalhadores	886	464	239	132	51	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	439	265	124	29	21	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT

população em educação ou formação - indicadores globais

	2003			2004	
	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre
população a estudar ou em formação	1 799	1 636	1 781	1 719	1 691
Homens	877	803	876	851	829
Mulheres	922	833	904	868	862
< 25 anos	1 592	1 468	1 608	1 551	1 524
25 - 44 anos	187	155	162	151	149
45 e + anos	20	13	11	17	17
população em formação	72	50	58	n.d.	n.d.
Homens	32	22	25	n.d.	n.d.
Mulheres	40	28	32	n.d.	n.d.
< 25 anos	23	17	21	n.d.	n.d.
25 - 44 anos	41	29	32	n.d.	n.d.
45 e + anos	8	4	4	n.d.	n.d.
população com emprego em formação⁽¹⁾	37	23	25	n.d.	n.d.
Homens	18	11	11	n.d.	n.d.
Mulheres	19	12	14	n.d.	n.d.

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002)

(1) Portugal

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

execução de acções de formação profissional nas empresas

	1998	2000	2001	2002
empresas com acções de formação	3 688	5 491	7 572	7 959
empresas com acções de formação(%)	10,6	13,5	17,1	16,0
participantes em acções de formação profissional(milhares)	465,0	727,6	596,9	551,6
% de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores	n.d.	n.d.	18,6	17,5
acções desenvolvidas (milhares)	59,6	112,2	118,7	101,9
nº médio de horas de formação por participante	83,5	74,2	25,8	39,2
nº médio de horas de formação por empresa(milhares)	10,5	9,8	2,0	2,7
custo médio por participante (euros)	439,9	424,0	279,4	321,7

Escalão de dimensão

2002	total	Escalão de dimensão			
		10 - 49 pessoas	50 - 99 pessoas	100 - 249 pessoas	250 ou + pessoas
taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)	17,5	5,6	11,2	16,0	34,0
C Indústrias extractivas	9,5	6,7	1,0	11,2	36,6
D Indústrias transformadoras	11,9	3,4	6,4	11,9	25,8
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	11,4	2,6	2,5	11,0	28,2
DB Indústria têxtil	3,3	1,3	2,1	4,2	6,4
DC Ind.couro e produtos do couro	1,8	0,2	3,5	-	4,2
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	5,6	2,2	5,7	2,9	24,6
DE Ind.pasta, papel e cartão; edic. e impressão	17,4	4,3	10,0	30,3	32,6
DF Fabr.coque,prod.petrol.refin.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	38,5	9,9	11,9	66,4	45,7
DH Fabr.artigos de borracha ematérias plásticas	24,7	9,0	11,5	14,8	70,6
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	9,8	4,6	8,3	6,4	18,6
DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	9,2	4,7	5,8	10,3	25,0
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	19,1	12,7	15,0	12,3	44,7
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	39,9	2,7	21,6	29,2	50,7
DM Fabricação de material de transporte	27,2	3,8	17,9	28,8	30,4
DN Indústrias transformadoras, n.e.	4,6	1,9	11,5	8,1	-
E Prod.e distrib.electric. gás e água	51,0	36,5	19,4	92,8	52,1
F Construção	7,8	2,0	4,6	12,0	25,0
G Com.grosso e retal.,rep.veíc.autom.,mot.	22,8	5,7	16,4	19,4	63,1
H Alojamento e restauração	7,9	4,2	4,9	11,9	14,0
I Transportes, armaz.e comunicações	38,0	5,1	34,7	29,9	49,4
J Actividades financeiras	41,4	18,3	30,7	44,4	44,0
K Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas	19,5	17,2	22,7	21,0	19,5
M Educação	17,1	10,8	18,2	38,1	7,8
N Saúde e acção social	14,6	12,5	17,2	10,4	21,8
O Outras act.serv.colect.,soc.e pessoais	18,7	11,4	13,9	17,8	29,0

nota: em 2001 e 2002 não foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem.

fonte: DGEEP, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

	2003					2004							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
convenções publicadas	59	23	18	22	17	3	5	3	11	12	17	31	22
convenções ⁽¹⁾	33	14	11	18	3	2	5	3	7	11	17	20	20
Trabalhadores abrangidos (10³)	48,4	54,3	64,1	100,5	18,2	40,2	1,7	44,2	65,0	29,4	126,4	104,9	103,8
Eficácia média ponderada (meses)	12,9	16,6	11,5	12,0	12,0	11,9	12,3	12,0	30,6	13,0	15,1	17,3	19,7
Varição média anualizada:													
Nominal	2,9	3,2	2,7	2,6	2,7	1,6	2,7	2,0	2,8	3,3	3,1	3,2	3,0
Real	-0,7	-0,4	-1,0	-1,2	-1,1	-2,1	-0,8	-1,3	-0,8	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2

convenção publicada em Agosto, com maior número de trabalhadores,

	Trabalhadores		Eficácia		Varição			Varição anualizada		
	10 ³	%	Início	Meses	Nominal	Deflacionada	IPC	Nominal	Deflacionada	IPC
"CCT Indústrias de madeira"	59,4	57,2	04-01-01	12,0	2,9	-0,4	3,3	2,9	-0,4	3,3

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (as primeiras convenções, as paralelas, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores não entram para estes cálculos);

fonte: DGERT

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

	2003					2004							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
variação:													
Em cadeia	0,1	0,2	0,6	0,2	0,1	0,0	-0,2	0,3	0,9	0,7	0,2	-0,2	-0,4
Homóloga	2,8	3,1	3,0	2,5	2,4	2,3	2,1	2,3	2,3	2,4	2,7	2,8	2,3
Média (últimos 12 meses)	3,7	3,6	3,5	3,4	3,3	3,1	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,5

principais variações face ao mês anterior (%)

Serviços recreativos e desportivos	7,6
Férias organizadas	7,0
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	1,8
Produtos hortícolas	1,2
Animais de estimação e produtos relacionados	1,0
Calçado	-8,3
Artigos de vestuário	-6,7
Frutas	-6,6
Outros artigos e acessórios de vestuário	-5,7
Equipamento telefónico e de telecópia	-4,2

principais contribuições para a variação mensal do IPC total (pontos percentuais)

0,087	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal
0,040	Férias organizadas
0,033	Veículos automóveis
0,029	Serviços recreativos e desportivos
0,028	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares
-0,313	Artigos de vestuário
-0,139	Calçado
-0,115	Frutas
-0,062	Carne

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2003			2004	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	696	702	703	687	697
Engenheiro civil	2 105	2 112	2 125	1 872	1 901
Pedreiro em geral	589	590	592	590	595
Armador de ferro	589	587	586	596	590
Encarregado da construção civil	1 053	1 051	1 043	985	1 034
Carpinteiro de limpos	607	621	621	608	624
Carpinteiro de toscos	601	592	598	606	604
Espalhador de betuminosos	n.d.	n.d.	n.d.	613	619
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	n.d.	n.d.	604	617
Estucador	n.d.	n.d.	n.d.	568	564
Canalizador	617	636	633	669	667
Electricista em geral	692	716	711	708	711
Pintor da construção civil	608	611	610	585	585
Serralheiro civil	674	674	662	676	681
Motoristas veículos pesados mercadorias	673	683	678	671	684
Condutor máquinas de escavação	655	667	664	663	686
Servente da construção civil	495	500	500	500	504

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2003			2004	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	4,02	4,05	4,06	3,96	4,02
Engenheiro civil	12,46	12,49	12,56	11,01	11,20
Pedreiro em geral	3,40	3,40	3,42	3,40	3,43
Armador de ferro	3,40	3,38	3,38	3,44	3,41
Encarregado da construção civil	6,07	6,07	5,99	5,68	5,97
Carpinteiro de limpos	3,50	3,58	3,58	3,51	3,60
Carpinteiro de toscos	3,47	3,42	3,45	3,50	3,48
Espalhador de betuminosos	n.d.	n.d.	n.d.	3,54	3,57
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	n.d.	n.d.	3,48	3,56
Estucador	n.d.	n.d.	n.d.	3,28	3,25
Canalizador	3,56	3,67	3,65	3,86	3,85
Electricista em geral	3,99	4,13	4,10	4,09	4,10
Pintor da construção civil	3,51	3,52	3,52	3,37	3,38
Serralheiro civil	3,89	3,89	3,82	3,90	3,93
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,88	3,94	3,91	3,87	3,95
Condutor máquinas de escavação	3,78	3,85	3,83	3,82	3,96
Servente da construção civil	2,86	2,89	2,89	2,89	2,91

nota: os dados publicados do inquérito de Abril seguem as premissas metodológicas do inquérito reformulado, iniciado em Janeiro de 2004.

Os dados publicados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

fonte: DGEEP, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

salários em atraso - indicadores globais

	2003				2004
	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre
empresas	21	18	20	11	11
Em laboração	12	6	7	7	5
Encerradas	7	9	9	3	3
Paralisadas	2	3	4	1	3
trabalhadores	541	439	707	498	887
Em laboração	200	221	345	307	309
Encerradas	327	141	213	123	456
Paralisadas	14	77	149	68	122
montante em dívida (euros)	874 172	936 284	715 959	846 514	1 245 216
Em laboração	254 955	658 528	355 223	389 925	590 800
Encerradas	587 917	153 581	212 938	132 233	336 608
Paralisadas	31 300	124 175	147 798	324 356	317 808

Continente

salários em atraso - valor médio por trabalhador

(euros)	2003	2003	2003	2003	2004
total	1 616	2 133	1 013	1 700	1 404
por serviço periférico					
Almada	-	968	1 670	-	2 552
Aveiro	-	-	794	-	-
Barreiro	1 905	1 558	1 640	1 253	-
Beja	804	2 582	2 530	6 078	-
Braga	708	838	648	1 276	-
Castelo Branco	-	2 297	-	-	2 348
Coimbra	-	-	777	810	-
Évora	1 731	4 051	745	-	581
Faro	4 469	8 103	-	-	-
Figueira da Foz	-	1 774	-	-	-
Guimarães	1 313	621	-	-	-
Leiria	1 088	-	-	908	-
Lisboa	1 511	-	1 720	4 770	3 067
Portalegre	-	-	-	-	1 140
Portimão	-	1 815	-	-	-
Porto	643	838	1 007	-	940
São João da Madeira	-	1 602	-	-	-
Tomar	-	930	-	2 031	-
Torres Vedras	1 404	-	1 674	2 635	2 361
por cae					
Agricultura/Pec. (011/015)	-	-	-	456	-
Ind. extractivas (141/145)	-	-	1 925	-	-
Ind. alimentar (151/160)	738	-	2 530	-	-
Ind. têxtil (171/177)	921	-	1 048	-	2 496
Ind. vestuário (181/188)	648	869	675	1 109	678
Ind. calçado (193)	1 489	-	-	-	3 067
Ind. madeiras/cortiça (201/205)	1 378	1 870	-	-	-
Ind. artes gráficas (221/223)	1 821	-	-	-	-
Ind. química (241/252)	2 860	-	-	-	-
Ind. cerâmica cimento (263/268)	1 088	-	-	-	2 361
Ind. metalúrg. de base (271/275)	-	-	-	-	2 713
Ind. prod. metálicos (281/355)	3 886	1 815	763	2 635	2 543
Outras ind. transformadoras (361/372)	1 689	-	-	-	-
Construção civil (451/455)	-	1 815	1 545	11 700	2 348
Com. rep. auto (501/505)	3 721	-	-	2 031	1 140
Comércio a retalho (521/525)	-	1 125	-	-	-
Comércio por grosso (511/517)	2 023	-	3 201	810	-
Ind. hoteleira (551/555)	-	-	1 697	-	-
Serviços (701/748)	1 725	1 398	-	-	581
Serviços sociais (801/853)	-	-	1 640	-	-
Serviços recreat. e cult. (921/925)	5 692	8 103	-	4 770	2 555

fonte: IDICT, Relatório Salários em Atraso

greves - informação mensal

	2003									2004				
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
número de greves	23	22	21	22	14	25	30	26	20	13	11	22	18	18
dias perdidos (milhares)	7,6	7,1	7,8	1,5	0,3	2,7	9,4	3,8	3,5	3,4	0,8	7,3	3,6	2,8
trabalhadores em greve	7 747	7 227	4 956	575	310	2 077	5 008	3 416	2 355	1 295	318	6 593	3 076	1 799
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	113	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	1 388	1 510	1 035	224	76	704	3 853	490	468	238	303	4 084	2 236	1 036
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138	-	-
F. Construção	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	28	-	22	-	-	11	-	3	-	-	-	245	15	-
H. Alojamento e restauração	-	-	-	19	-	-	-	96	-	-	-	178	12	-
I. Transp., armaz.e comunicações	6 331	5 593	3 708	81	109	1 321	1 032	2 798	1 321	1 057	15	1 903	663	744
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	124	191	162	125	41	66	29	-	-	-	24	147	15
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	453	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	77	-	-	-	-	-	-	-	21	-	4

Portugal

greves - informação trimestral

	2003				2004
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4ª trimestre	1º trimestre
número de greves	39	50	48	56	33
dias de trabalho perdidos	9 620	22 456	4 576	16 713	11 473
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	57	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	46	-
D. Indústrias transformadoras	7 000	3 741	2 889	10 222	6 414
E. Prod.e distr.elect., gás e água	384	-	-	-	79
F. Construção	-	-	19	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	25	43	55	1	223
H. Alojamento e restauração	5	-	19	96	178
I. Transp., armaz.e comunicações	2 059	18 240	1 162	5 125	4 546
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	91	432	355	94	20
M. Educação	1	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	1 072	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	55	-	77	-	13
trabalhadores em greve	3 561	14 811	2 798	9 672	7 907
reivindicações (%)					
Salariais	36,9	47,2	61,5	32,8	25,4
Condições de Trabalho	35,5	27,9	19,8	28,6	23,9
Emprego e formação	11,8	15,5	8,8	15,1	16,9
Processo de regulamentação colec	9,2	4,7	4,4	5,0	2,8
Livre exer. org. de trabalhadores	1,3	-	-	2,5	1,4
Outras	5,3	4,7	5,5	16,0	29,6
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	15,8	4,7	17,6	2,5	12,7
Parcialmente aceite	13,2	7,8	12,1	6,7	11,3
Recusado	71,0	87,5	70,3	90,8	76,0

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. Greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

fonte: DGEEP, Greves

acidentes de trabalho de trabalhadores por conta de outrem ⁽¹⁾ - grupos profissionais e escalão etário

2000	Total	Menos de 15 anos	15 - 17 anos	18 - 24 anos	25 - 34 anos	35 - 44 anos	45 - 54 anos	55 - 64 anos	65 e + anos	Ignorado
total	194 412	16	4 567	33 698	53 478	46 615	33 454	13 798	2 142	6 644
1 Quad.sup. adm.púb.,dirig.e quad.sup. empr.	3 264	-	1	110	639	959	911	458	80	106
11 Quadros superiores da adm.pública	24	-	1	-	4	10	5	3	1	-
12 Directores de empresa	1 151	-	-	31	217	322	340	168	37	36
13 Direct.e gerentes de pequenas empresas	2 089	-	-	79	418	627	566	287	42	70
2 Especialistas profissões intelectuais e científicas	1 215	-	5	136	472	280	200	72	18	32
21 Espec. ciências físicas, matem.e eng.	425	-	1	24	204	105	64	15	-	12
22 Espec. ciências da vida e profis.saúde	245	-	-	58	74	38	37	24	8	6
23 Doc. ens.secund., sup.e prof.similares	158	-	4	12	58	37	27	10	7	3
24 Outros espec.prof.intel.e científicas	387	-	-	42	136	100	72	23	3	11
3 Técnicos e profissionais nível intermédio	4 522	-	6	434	1 455	1 110	1 056	331	29	101
31 Técn.e profis.nív.inter.ciên.fís.e quím. e simil.	2 301	-	1	209	714	557	606	165	16	33
32 Profis.nív.interm.ciên. vida e da saúde	130	-	-	12	44	32	20	14	1	7
33 Profis. nível intermédio do ensino	248	-	-	23	94	68	36	20	4	3
34 Outros técn.e profis. nível intermédio	1 843	-	5	190	603	453	394	132	8	58
4 Pessoal administrativo e similares	7 169	1	68	1 273	2 173	1 650	1 304	487	50	163
41 Empregados de escritório	6 415	1	63	1 124	1 959	1 500	1 157	422	41	148
42 Empreg.recepção,caixas,bilheteiros e simil.	754	-	5	149	214	150	147	65	9	15
5 Pessoal dos serviços e vendedores	14 363	-	330	3 117	4 172	3 215	2 137	820	90	482
51 Pes. serv.directos e partic., protecção e seg.	8 640	-	189	1 521	2 318	2 111	1 539	598	62	302
52 Manequins, vendedores e demonstradores	5 723	-	141	1 596	1 854	1 104	598	222	28	180
6 Agricult. e trab. qualif. agricultura e pescas	7 062	2	99	644	1 373	1 686	1 433	1 059	456	310
61 Agr.e trab.qualif.agric.,criaç.anim.e pescas	7 053	2	99	643	1 370	1 683	1 432	1 058	456	310
62 Agr.e pesc.-agric. e pesca de subsistência	9	-	-	1	3	3	1	1	-	-
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	85 199	10	2 156	14 963	24 611	20 882	13 983	5 097	571	2 926
71 Oper.,artíf.e simil.s ind.extract.e const.civil	34 002	4	659	5 198	9 870	9 045	5 369	2 191	303	1 363
72 Trab.metalurgia e da metalom.e trab.simil.	34 540	6	973	6 312	9 690	7 932	6 300	2 052	187	1 088
73 Mecân.prec.,ol.e vidr.,trab.artes gráf.e simil.	2 194	-	71	453	625	505	374	117	7	42
74 Outros operários, artífices e trab.simil.	14 463	-	453	3 000	4 426	3 400	1 940	737	74	433
8 Oper. instal. e máquinas e trab. montagem	26 866	1	361	3 885	7 438	6 883	5 268	2 069	206	755
81 Oper. instalações fixas e similares	2 853	-	42	415	756	748	596	210	18	68
82 Oper. máquinas e trab. montagem	13 097	-	288	2 562	3 825	3 099	2 212	697	55	359
83 Condução veic.e embarc.,oper.equip.pes.móveis	10 916	1	31	908	2 857	3 036	2 460	1 162	133	328
9 Trabalhadores não qualificados	33 600	1	1 171	6 987	8 163	7 543	5 436	2 622	510	1 167
91 Trab.n/qualif. dos serv.e comércio	13 237	1	184	1 827	2 878	3 413	2 833	1 384	296	421
92 Trab.n/qualif. da agricultura e pescas	519	-	16	67	120	103	90	79	28	16
93 Trab.n/qualif.minas,c.civil,ob.púb.,i.transf.e trans.	19 844	-	971	5 093	5 165	4 027	2 513	1 159	186	730
99 Ignorada	11 152	1	370	2 149	2 982	2 407	1 726	783	132	602

(1) inclui estagiários e aprendizes

fonte: DGEEP, Acidentes de Trabalho

estrutura empresarial - indicadores globais

	1998	1999	2000	2001	2002
empresas	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790
estabelecimentos	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333
peças ao serviço	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771
trabalhadores por conta de outrem	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966
remuneração média mensal base (euros)	565	586	612	n.d.	685
remuneração média mensal ganho (euros)	678	700	730	n.d.	818

estabelecimentos e peças ao serviço - actividade económica do estabelecimento

	Estabelecimentos				Pessoas nos estabelecimentos				N.º médio de peças por estab. 2002
	1999	2000	2001	2002	1999	2000	2001	2002	
total	284 368	311 334	328 406	344 333	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	8,2
A. Agri.,prod.anim,caça,silvicultura	9 942	10 430	10 852	11 482	46 585	46 495	49 107	50 971	4,4
B. Pesca	309	303	315	366	4 998	4 648	4 242	4 556	12,4
C. Indústrias extractivas	1 112	1 154	1 256	1 214	14 727	15 097	15 916	14 875	12,3
D. Indústrias transformadoras	46 410	48 404	49 150	49 754	860 955	851 061	842 573	794 073	16,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	632	619	669	600	17 253	16 923	15 231	14 009	23,3
F. Construção	33 349	39 810	44 886	48 002	272 143	307 153	370 992	379 965	7,9
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	95 948	102 490	105 739	109 191	533 160	560 414	582 944	585 550	5,4
H. Alojamento e restauração	30 603	33 282	34 557	36 205	175 143	187 318	198 761	200 746	5,5
I. Transp., armazen. e comunicações	10 173	11 996	13 557	15 284	151 412	157 569	166 966	162 999	10,7
J. Actividades financeiras	7 563	7 764	7 825	7 874	86 791	84 854	82 756	80 784	10,3
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	23 646	27 766	30 342	32 383	209 788	243 348	275 812	264 239	8,2
L. Adm. pública, def. e seg.soc.obrig.	248	261	288	719	3 358	3 789	4 169	15 193	21,1
M. Educação	3 180	3 494	3 714	3 942	48 465	51 329	54 040	49 801	12,6
N. Saúde e acção social	10 062	11 264	12 077	12 813	93 472	102 939	115 172	118 925	9,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	11 188	12 293	13 176	14 501	62 068	66 654	72 234	83 079	5,7
Q.Org. internacionais e inst. extra-territ.	3	4	3	3	13	18	5	6	2,0

estabelecimentos - dimensão

2002	Total	1 - 4	5 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 199	200 - 399	400 - 499	500 - 999	1000 e +
		peças	peças	peças	peças	peças	peças	peças	peças	peças	peças
total (1)	344 333	218 279	69 746	32 138	16 927	4 458	1 784	710	103	141	47
Aveiro	22 379	13 196	4 765	2 327	1 454	392	164	60	5	13	3
Beja	5 278	3 943	833	307	151	35	7	1	-	1	-
Braga	27 896	16 916	5 794	2 884	1 624	430	159	72	4	8	5
Bragança	3 553	2 591	617	220	102	19	3	1	-	-	-
Castelo Branco	6 311	4 351	1 132	483	241	71	21	6	2	4	-
Coimbra	13 006	8 426	2 623	1 166	527	159	68	30	4	3	-
Évora	7 194	5 003	1 283	577	260	52	12	5	-	1	1
Faro	19 314	12 881	3 870	1 615	709	165	52	17	2	3	-
Guarda	5 156	3 560	953	383	196	46	15	1	-	1	1
Leiria	19 412	12 552	3 933	1 694	886	246	71	23	3	4	-
Lisboa	79 377	49 268	16 498	7 591	4 003	1 135	515	243	47	52	25
Portalegre	4 137	2 910	710	309	161	26	14	6	-	1	-
Porto	55 264	32 635	11 823	6 085	3 269	897	360	144	17	28	6
Santarém	15 887	10 348	3 199	1 408	691	153	63	17	2	6	-
Setúbal	22 712	15 244	4 291	1 822	965	241	94	38	6	8	3
Viana do Castelo	7 619	5 143	1 443	637	308	54	16	13	1	2	2
Vila Real	5 143	3 597	920	367	204	38	16	1	-	-	-
Viseu	10 715	7 051	2 131	922	443	104	46	10	2	5	1
Açores	6 838	4 542	1 285	579	298	81	45	5	3	-	-
Madeira	7 118	4 105	1 641	760	434	114	42	16	5	1	-

(1) inclui estabelecimentos sediados no estrangeiro

fonte: DGEEP, Quadros de Pessoal

doença e maternidade

	2001	2002	2003
beneficiários com processamento de subsídio por doença	646 210	603 000	610 529
Menos de 20 anos	11 108	8 845	7 448
20 a 24 anos	60 435	51 851	47 832
25 a 29 anos	93 020	85 811	83 892
30 a 34 anos	88 066	83 540	84 707
35 a 39 anos	78 679	75 201	76 723
40 a 44 anos	70 129	67 489	69 602
45 a 49 anos	66 817	63 929	67 519
50 a 54 anos	67 322	64 265	66 263
55 a 59 anos	56 030	53 054	56 948
60 a 64 anos	41 796	37 527	38 275
65 a 69 anos	11 397	10 236	10 170
70 e + anos	1 411	1 252	1 150
beneficiários com processamento de subsídio por maternidade	73 342	72 566	78 672
Menos de 20 anos	1 303	1 149	1 034
20 a 24 anos	12 363	11 113	10 959
25 a 29 anos	26 148	25 733	27 521
30 a 34 anos	22 248	22 920	25 618
35 a 39 anos	9 258	9 659	11 105
40 a 44 anos	1 880	1 868	2 286
45 a 49 anos	129	109	124
50 a 54 anos	4	10	14
55 e + anos	9	5	11
beneficiários com processamento de subsídio por paternidade	27 114	30 637	40 572
beneficiários com processamento de subsídio por assistência na doença a descendentes menores ou deficientes	31 792	38 687	34 890

2003	... por doença	... por maternidade	... por paternidade	... por assistência na doença a descendentes menores ou deficientes
beneficiários com processamento de subsídio...	610 529	78 672	40 572	34 890
Aveiro	62 167	6 314	3 686	4 587
Beja	4 236	622	234	193
Braga	69 134	9 444	6 441	4 522
Bragança	3 513	439	150	79
Castelo Branco	6 901	976	535	931
Coimbra	20 968	2 527	1 363	1 086
Évora	7 067	1 018	410	380
Faro	15 702	2 692	1 000	663
Guarda	7 357	770	361	421
Leiria	25 436	3 709	1 952	1 340
Lisboa	135 120	19 138	7 812	6 600
Portalegre	5 006	616	240	282
Porto	134 604	15 641	9 227	8 537
Santarém	24 260	2 727	1 589	1 402
Setúbal	29 082	3 856	1 820	1 120
Viana do Castelo	11 614	1 644	918	793
Vila Real	7 577	951	472	239
Viseu	18 085	2 068	1 301	569
Açores	11 073	1 557	767	696
Madeira	11 627	1 963	294	450

salário mínimo na união europeia

	Euros						Poder de Compra Padrão (PCP ⁽¹⁾)					
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	1999	2000	2001	2002	2003	2004 ⁽²⁾
Bélgica	1 074	1 096	1 118	1 163	1 163	1 186	1 050	1 096	1 136	1 161	1 164	1 187
República Checa	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	199	207	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	406	439
Estónia	n.d.	n.d.	n.d.	118	138	159	n.d.	n.d.	n.d.	226	265	304
Grécia	505	526	544	552	605	605	643	675	672	661	774	774
Espanha	416	425	433	516	526	537	502	514	527	605	612	625
França	1 036	1 049	1 083	1 126	1 154	1 173	985	1 031	1 097	1 122	1 151	1 170
Irlanda	n.d.	945	945	1 009	1 073	1 073	n.d.	880	839	856	929	929
Letónia	n.d.	n.d.	n.d.	107	116	121	n.d.	n.d.	n.d.	191	247	283
Lituânia	n.d.	n.d.	120	120	125	125	n.d.	n.d.	254	252	281	281
Luxemburgo	1 162	1 191	1 259	1 290	1 369	1 403	1 191	1 223	1 254	1 261	1 207	1 237
Hungria	n.d.	n.d.	n.d.	202	212	189	n.d.	n.d.	n.d.	384	364	364
Malta	n.d.	n.d.	n.d.	552	534	542	n.d.	n.d.	n.d.	752	781	821
Holanda	1 064	1 092	1 154	1 207	1 249	1 265	1 098	1 099	1 170	1 183	1 187	1 202
Polónia	n.d.	n.d.	196	212	201	177	n.d.	n.d.	343	333	387	398
Portugal	357	371	390	406	416	498	490	513	527	530	554	663
Eslovénia	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	451	471	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	620	667
Eslováquia	n.d.	n.d.	n.d.	114	133	148	n.d.	n.d.	n.d.	265	294	320
Reino Unido	866	970	1 130	1 118	1 106	1 083	827	845	968	960	1 012	1 084
Bulgária ⁽³⁾	n.d.	n.d.	51	51	51	61	n.d.	n.d.	133	127	155	186
Roménia ⁽³⁾	n.d.	n.d.	n.d.	62	73	69	n.d.	n.d.	n.d.	136	195	219
Turquia ⁽³⁾	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	189	240	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	375	519

trabalhadores a tempo completo a receber Salário Mínimo (%)⁽⁴⁾
2002

	Total	Homens	Mulheres
Letónia	15,4	15,1	15,6
Luxemburgo ⁽⁵⁾	15,1	13,0	19,0
França ⁽⁵⁾	14,0	-	-
Hungria	11,4	13,1	9,6
Roménia ⁽³⁾	8,9	7,8	10,2
Portugal	4,0	2,5	6,3
Polónia	4,0	4,0	3,9
Malta	3,5	2,4	5,8
Holanda	2,3	1,8	4,2
Irlanda	2,1	1,6	3,0
República Checa	2,0	1,1	2,8
Reino Unido	1,9	1,4	2,7
Espanha ⁽⁵⁾	0,8	0,7	1,0

■ Total
■ Homens
■ Mulheres

salário mínimo em percentagem dos ganhos médios mensais brutos na indústria e serviços (%) - 2002

Malta	54
Irlanda	50
Holanda	49
Luxemburgo	49
Eslovénia	45
Portugal	43
Hungria	42
Lituânia	38
Bulgária ⁽³⁾	37
Espanha	37
Letónia	35
Reino Unido	34
República Checa	34
Polónia	33
Eslováquia	32
Roménia ⁽³⁾	31

(1) tendo por objectivo eliminar as diferenças de preços entre os países, foram utilizadas taxas de conversão especiais, denominadas Paridade de Poder de Compra (PPC). Estas taxas, referentes a 2003, foram utilizadas para converter o salário mínimo mensal, expresso em moeda nacional, numa unidade artificial comum, designada Poder de Compra Padrão (PCP). Os salários mínimos expressos em PCP traduzem, efectivamente, o poder de compra do salário mínimo.

(2) utilizando PCP de 2003 (3) países candidatos (4) nos países para os quais existe informação disponível (5) inclui trabalhadores a tempo parcial

Acidente de trabalho: ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoque dano físico ou mental. Considera-se “durante o tempo de trabalho” como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período de serviço”.

São abrangidos:

- Acidentes de viagem, de transporte ou de circulação durante uma deslocação em serviço;
- Acidentes de viação durante o tempo de trabalho;
- Intoxicação aguda;
- Actos voluntários de terceiros;
- Agressões ou quedas num local público ou em qualquer meio de transporte durante uma deslocação em serviço.

São excluídos:

- os ferimentos auto-inflingidos;
- acidentes que se devem exclusivamente a causas médias e doenças profissionais;
- acidentes que ocorrem no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto);
- pessoas estranhas à empresa, sem qualquer actividade profissional.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia da sua ocorrência).

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Subdividem-se em:

- **Greve de empresa:** entende-se a greve desencadeada no interior de uma única empresa e nunca a ultrapassa.
- **Greve de pluriempresa:** entende-se a greve desencadeada pelos organismos representativos dos trabalhadores e envolve mais do que uma empresa.

Instrumentos de regulamentação colectiva (IRCT) - conjunto de normas de natureza convencional, arbitral ou administrativa aplicável às relações profissionais estabelecidas entre os seus destinatários. Os IRCT podem assumir as seguintes formas:

- **Contrato Colectivo de Trabalho (CCT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo Colectivo de Trabalho (ACT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre vários empregadores e uma ou mais organizações sindicais;

- **Acordo de Empresa (AE):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre um empregador e uma ou mais organizações sindicais;

- **Portaria de Regulamentação do Trabalho (PRT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa emitido quando se mostra inviável o recurso a outro tipo de IRCT;

- **Portaria de Extensão (PE):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa que estende total ou parcialmente o IRCT a empregadores e/ou trabalhadores não filiados nas organizações celebrantes;

- **Acordo de adesão:** forma de extensão do âmbito de uma convenção colectiva, por acordo entre uma associação patronal ou sindical ou empresa não signatária da convenção e a parte signatária que se lhe oporia em caso da negociação;

- **Decisão arbitral:** decisão tomada por comissão árbitra (3 árbitros) designada após o insucesso da negociação. Cada parte nomeia um árbitro e os dois primeiros nomeiam o terceiro.

Diz-se que o acordo é:

Vertical: quando é celebrado por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção;

Horizontal: quando é celebrado por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.
- **Indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Remuneração média mensal base: montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. **Exclui** quaisquer prémios, subsídios (Natal, alimentação, alojamento, de turno, férias, de função e outros), diuturnidades e gratificações, mesmo que estes constem na definição de remuneração base do respectivo instrumento de regulamentação do trabalho.

Remuneração média mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e trabalho suplementar.

Subsídio por assistência na doença a descendentes menores ou deficientes: os trabalhadores têm direito a faltar 30 dias por cada ano civil, por cada descendente, para prestar assistência inadiável e imprescindível, em caso de doença ou acidente, a filhos, adoptados ou a enteados menores de 10 anos, ou, sem limite de idade se for deficiente. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho), e de o descendente residir com o beneficiário e estar integrado no respectivo agregado familiar.

Subsídio por doença: prestação pecuniária compensatória do rendimento do trabalho perdido, em função da incapacidade temporária para o trabalho, concedida aos beneficiários activos. Exige-se inscrição igual ou superior a seis meses civis com entrada de contribuições, e de pelo menos, doze dias com registo de remunerações por trabalho efectivamente prestado no decurso dos quatro meses imediatamente anteriores ao início do que antecede o da data da incapacidade. Por cada impedimento há, regra geral, um período de espera de 3 dias, sendo de 30 para os trabalhadores abrangidos pelo regime do seguro social voluntário. O prazo máximo de concessão do subsídio é de 1095 dias. Para a contagem desse prazo máximo de concessão considera-se o mesmo período de doença quando entre uma alta e a baixa seguinte decorram até ao máximo de 60 dias. Nas situações de incapacidade para o trabalho decorrentes de tuberculose o subsídio de doença é concedido em condições idênticas ao motivado por outras doenças com a excepção de que não há período de espera nem limite de duração.

Subsídio por maternidade: prestação pecuniária concedida às trabalhadoras durante 120 dias no período da maternidade. Este período de licença pode ser acrescido de 30 dias, por cada gêmeo, além do primeiro, em caso de nascimento múltiplos. Podem ser acrescidos de 30 dias à licença gozada antes do parto, em situação de risco clínico que determine internamento hospitalar. No caso de aborto, 14 a 30 dias, conforme prescrição médica. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições:

- licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;
- licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença).

A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador familiar não remunerado: todo o indivíduo que tenha trabalhado pelo menos uma hora na empresa/estabelecimento pertencente à família com quem habita e de que é membro, recebendo pelo seu trabalho um benefício em géneros ou outros.

Trabalhador a tempo completo: Pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **Com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **Sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Varição média ponderada intertabelas

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.
- **Varição intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;
- **Varição intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;
- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*



Portugal em Acção